PROVA TIPO 3 - AMARELA - CONCURSO DPE RJ DEFENSOR

Criminologia

QUESTÕES DE 56 a 60

Prof. Mariana Barreiras

QUESTÃO NÚMERO 56

GABARITO PRELIMINAR: Letra A

COMENTÁRIO: Em "Revista íntima de mulheres visitantes em presídios: vidas normativamente não humanas", Samia Cirino e Bruna Castro explicam que a violência institucionalizada a que são submetidas as mulheres visitantes das prisões decorre do fato de a vida dessas mulheres não ser reconhecida como normativamente humana, diante do esvaziamento da própria condição de existência e luto. A divisão da humanidade em categorias - brancos e negros -, com a valorização de um grupo em detrimento do outro, típica das práticas coloniais, é atualizada para o século XXI, e as dinâmicas carcerárias e penais são ótimos exemplos desses resquícios de colonialidade. Segundo as autoras, "a prática de revista íntima vexatória a que são submetidas é uma violência e, frise-se, uma violência institucionalizada. Uma violência não apenas física e moral, mas uma violência que reduz essas mulheres a menos que humano; um esvaziamento completo da própria condição de existência e vida lamentável." De um ponto de vista contemporâneo da Criminologia, não podemos afirmar que a guerra às drogas é imperativa, pois considera-se que esse modelo criminal de enfrentamento do problema é um paradigma fracassado, que deve ser superado por iniciativas que, a exemplo do modelo de redução de danos, estigmatize menos e permita uma aproximação entre usuários e sistema de saúde.

QUESTÃO NÚMERO 57

GABARITO PRELIMINAR: Letra D

COMENTÁRIO: A formação da identidade criminosa das mulheres negras possui a cor da pele e a pobreza como molas propulsoras. Apesar de aprendermos, com a Criminologia Feminista, que grande parte das mulheres foi inivizibilizada para o controle penal, uma vez que destinatárias prioritárias do controle social informal, é preciso deixar de lato as metanarrativas e enfocar as especificidades das mulheres que se encontram em situações de múltiplas opressões. Nesse sentido, Elaine Pimentel e Nathália Wanderley , em "Silêncios e mitos numa perspectiva interseccional: do controle informal de corpos ao controle penal de mulheres negras" defendem que condições históricas de desigualdades de raça e de classe levaram a experiências distintas, sobretudo para mulheres negras, que foram estigmatizadas como hiperssexuadas e mais propensas ao desvio e ao cometimento de crimes, tornando-se, assim, mais vulneráveis ao controle penal. A pobreza é uma importante chave de leitura nessa suposta "propensão", pois é exatamente para as classes marginalizadas - fartamente povoadas por pessoas negras - que o sistema de justiça criminal direciona sua atuação.

QUESTÃO NÚMERO 58

GABARITO PRELIMINAR: Letra E

COMENTÁRIO: O efeito bumerangue foi introduzido por Foucault em 1976. Para ele, embora a colonização, com as suas técnicas e as suas armas políticas e jurídicas, tenha obviamente transportado os modelos europeus para outros continentes, também teve um efeito bumerangue considerável sobre os mecanismos de poder no Ocidente, e sobre os aparelhos, instituições e técnicas de poder. Ou seja, a violência e as técnicas totalitárias usadas contra os países colonizados, passaram a ser empregadas, posteriormente, nos próprios colonizadores. Mais recentemente, no livro "Cidades Sitiadas", Stephen Graham recupera o conceito de efeito bumerangue para se referir ao novo urbanismo militarizado. À medida que o nosso planeta se urbaniza mais rapidamente do que nunca, um novo e insidioso conjunto de efeitos bumerangue está a permear o tecido das cidades e a vida urbana. Alimentado e perpetuando as desigualdades extremas que cresceram rapidamente à medida que a globalização neoliberal se estendeu por todo o mundo, este novo urbanismo militar é uma constelação de ideias, técnicas e normas de segurança e doutrina militar. Técnicas militares passam a ser amplamente utilizadas nas cidades, em que parcelas da população local são demonizadas e apontadas como inimigas. Esse novo militarismo urbano resulta em violência contra a população interna, em políticas de segregação espacial e em genocídio racial e étnico.

QUESTÃO NÚMERO 59

GABARITO PRELIMINAR: Letra E

COMENTÁRIO: No livro "Abolicionismo. Feminismo. Já", as autoras, dentre as quais encontra-se Angela Davis, defendem ser fundamental que desenvolvamos respostas à violência de gênero que não dependam de um sistema jurídico-criminal sexista, racista, elitista e homofóbico. O movimento que visa acabar com a violência sexual e de gênero nunca pode ignorar a busca pelo fim da violência do Estado, incluindo a violência policial. Citando uma campanha de 2001 da organização "Sisters Inside", as autoras explicam que mulheres atualmente e anteriormente encarceradas apontaram que o abuso físico e sexual de parceiros e outros indivíduos não era diferente do abuso por trás dos muros. O feminismo abolicionista é um trabalho político que reconhece a relação entre violência estatal e individual. Trata-se de um movimento internacionalmente mapeado como um conjunto de práticas que se desdobram historicamente desde o período pós-escravista, e que se expandem geopoliticamente na contemporaneidade, contra as articulações de diversas formas de opressão.

QUESTÃO NÚMERO 60

GABARITO PRELIMINAR: Letra B

COMENTÁRIO: O movimento antimanicomial tem como pretensão alcançar toda a classe de pessoas com transtorno da mente, independentemente da prática de infrações penais. Sua finalidade é abolir tanto os hospitais psiquiátricos quanto os manicômios judiciários e tratar todos pelas diretrizes do direito sanitário, por meios substitutivos ao ambiente asilar. No campo penal, o movimento antimanicomial busca a ruptura do nexo causal entre a doença mental e a periculosidade e a migração da medida de segurança para a seara do direito sanitário.

Mariana Barreiras

Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados. Graduada em Direito e Mestra em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo (USP). Autora da Juspodivm: "Manual de Criminologia" e "ABIN: Legislação de Inteligência sistematizada e comentada". Oficial de Inteligência da ABIN de 2009 a 2018. Assessora Técnica da Comissão Nacional da Verdade da Presidência da República de 2012 a 2014. Agente de Promotoria do Ministério Público do Estado de São Paulo de 2006 a 2009. Professora do Grancursos Online desde 2017.